



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90043/2026

**PROTOCOLO SEI:** 25.0.000011112-3

**INTERESSADO (S):** SEPAL – SETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE DOIS MICROFONES DE LAPELA, COMBO VERSÃO 4 PESSOAS.

### TERMO DE REFERÊNCIA

<b>A</b>	<b>OBJETIVO:</b> O presente Termo de Referência tem por objeto a <b>aquisição de 02 (dois) sistemas de microfone de lapela sem fio, tipo combo para 4 pessoas</b> , para atender às demandas de transmissão, gravação e tradução da equipe de Áudio e Vídeo do Conselho Federal de Medicina (CFM), conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.
<b>B</b>	<b>JUSTIFICATIVA:</b> A presente contratação é motivada pela necessidade de suprir as demandas técnicas da equipe de Áudio e Vídeo do CFM, garantindo a infraestrutura adequada para a realização dos eventos institucionais da autarquia. A aquisição dos equipamentos justifica-se pela necessidade de transmissão de tradução simultânea para participantes em público remoto, bem como para a gravação do áudio traduzido em eventos de caráter multilíngue realizados no auditório principal do Conselho. A demais, os sistemas sem fio visam conferir a mobilidade necessária para melhor atender aos demais eventos promovidos dentro da sede do CFM, os quais ocorrem em espaços diversos fora do auditório e demandam equipamentos de fácil deslocamento e alta performance. A escolha pelo modelo "combo para 4 pessoas" otimiza o atendimento de múltiplos palestrantes simultaneamente, gerando maior eficiência operacional.
<b>C</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b> Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
<b>D</b>	<b>META FÍSICA:</b> Fornecimento de 02 (dois) sistemas de microfone de lapela sem fio, tipo combo para 4 pessoas conforme especificações e quantidades definidos no item E. Especificações técnicas e orçamento estimado.

<b>E</b>	<p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO ESTIMADO:</b></p> <p><b>Quantidade:</b> 2 (dois) unidades</p> <p><b>Descrição:</b> ESPECIFICAÇÕES E MODELO</p> <p>Tecnologia de conectividade: 2.4GHz</p> <p>Tipo de conector: Jack 3.5 mm, USB</p> <p>Características especiais: Monitoramento Sem Fio Revolucionário com Fones OWS</p> <p>Dispositivos compatíveis: [Smartphone, Câmera, Computador pessoal]</p> <p>Sensibilidade de áudio: 25 Decibéis</p> <p>Formato do microfone: Lapela</p> <p>Fonte de energia: Alimentado por bateria</p> <p>Tipo de bateria: 4 C baterias necessárias. (inclusas)</p> <p>Relação sinal-ruído: 72 dB</p> <p>Número de canais: 3</p> <p>Nível de ruído: 128 Decibéis</p> <p>Cor: preto</p> <p>Dimensões do artigo 9,5 x 9 x 16 centímetros</p> <p>Marca (se aplicável): Hollyland ou equivalente</p> <p>Nome do modelo Lark MAX 2 ou equivalente</p>
----------	---

<b>F</b>	<p><b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ PREÇO ESTIMADO</b></p> <p>1. <b>VALOR DE REFERÊNCIA:</b> será considerado o valor realizado através do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.</p> <p><b>VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ R\$ 6.961,43 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)</b></p> <p>EMPREITADA: <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/> Preço Unitário</p> <p>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por item</p> <p>2. As partes ajustam que os preços a serem cobrados pelos produtos efetivamente fornecidos serão fixos, irrealizáveis e de acordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora da Dispensa Eletrônica.</p>
----------	---

<b>G</b>	<p><b>DA ENTREGA DOS PRODUTOS:</b></p> <p><b>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA</b>  COADM– Coordenação Administrativa  SGAS 616 – Conj. D, Lote 115 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF   CEP: 70200-760</p>
----------	---

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, em nome do Conselho Federal de Medicina, CNPJ: 33.583.550/0001-30;</li> <li>2. O prazo para entrega é de <b>05 (cinco) dias úteis</b>, contados da data do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela CONTRATADA;</li> <li>3. O prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto entregue fora das especificações é de 24 (vinte e quatro horas), prorrogável por igual período, contado da data de recebimento da solicitação da CONTRATANTE;</li> <li>4. O dia e o horário para entrega dos produtos deverão ser agendados previamente com o SEPAL – Setor de Patrimônio e Almoxarifado, pelo telefone (61) 3445-5992;</li> <li>5. A entrega dos <b>sistemas de microfone de lapela sem fio</b> deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h.</li> <li>6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.</li> <li>7. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao CFM as faculdades previstas na Lei n.º 8.078/90.</li> <li>8. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora.</li> </ol>
--	---

<b>H</b>	<p><b>PAGAMENTO:</b></p> <p>O pagamento será efetuado por ordem bancária emitida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação do documento fiscal.</p>
----------	---

<b>I</b>	<p><b>EXCLUSIVIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:</b></p> <p>Tendo em vista que o valor total, esta aquisição é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.</p>
----------	--

<b>J</b>	<p><b>PENALIDADES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021;</li> <li>2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso,</li> </ol>
----------	---

	<p>até o limite de 10% (dez por cento). Após o 5º (quinto) dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;</p> <p>3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;</p> <p>4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do equipamento.</p>
--	--

<b>K</b>	<p><b>OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:</b></p> <p>1. O Termo de Referência encontra-se no link abaixo, sob o nº <b>Dispensa Eletrônica nº 90043/2026</b>: <a href="https://sistemas.cfm.org.br/licitacao">https://sistemas.cfm.org.br/licitacao</a>. Contato: (61) 3445-5955 – <a href="mailto:colic@portalmedico.org.br">colic@portalmedico.org.br</a>.</p> <p>2. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.</p> <p>3. O vencedor deverá, imediatamente após o fechamento da cotação, encaminhar proposta comercial para o e-mail supracitado, sob pena de desclassificação.</p>
----------	---

<b>L</b>	<p><b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:</b> COLIC – Comissão Permanente de Licitação.</p>
----------	---

<b>M</b>	<p><b>FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO:</b> COADM – Coordenação Administrativa.</p>
----------	---

\_\_\_\_\_  
De acordo  
Supervisor Setor de Compras, Contratos e Licitação – SECOL

\_\_\_\_\_  
De acordo  
Coordenação Administrativa – COADM